



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 059/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 03 de maio de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: REQUERIMENTO DE REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM SUPRESSÃO DE META FÍSICA – FINANCEIRA AO CONTRATO 101/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2022, REFERENTE A OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE 2.077,99 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE-SUBASE, DRENAGEM, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, SAM 55.

Vimos através deste requerer a supressão de meta física-financeira ao contrato supra citado, conforme segue:

-Valor de supressão de R\$ 20.566,31 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

-Valor final da obra passa a ser de R\$ 1.412.023,22 (um milhão quatrocentos e doze mil vinte e três reais e vinte e dois centavos).

-Aumento de 60 dias do prazo de vigência.

Conforme reprogramação do orçamento em anexo.

O aditivo se deve ao fato de que os ensaios realizados comprovaram que foi aplicada uma porcentagem de Betume menor do que a prevista no orçamento, o que gerou uma redução do item “Fornecimento de CAP-CBUQ”. Portanto, essa redução é necessária para que seja pago o que efetivamente foi aplicado no pavimento.

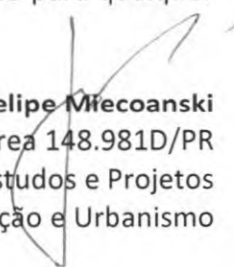
A obra encontra-se finalizada, com a medição final aprovada, porém os trâmites de repasse e pagamento ainda estão em andamento, e considerando a proximidade do fim do prazo de vigência, se faz necessário o aditivo de prazo de vigência para que não sejam prejudicados os trâmites finais do contrato.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável à supressão de meta física-financeira do contrato.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec. 755 de 26/02/2021


Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

ORÇAMENTO REPROGRAMADO			SINAPI 02/2022 - DER 01/2021 LIGANTES			
Anexo			ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ Nº LOCAL BDI (%) - BETUMES 15,28% BDI (%) - SERVIÇOS 24,23% ENSAIOS (%)			
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO						
Município:		CORONEL VÍVIDA - PARANÁ				
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO DA RUA FIORETTO MARCOLINA (ACESSO SECUNDÁRIO AO MUNICÍPIO)				
Local da Obra:		RUA FIORETTO MARCOLINA				
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO REPROGRAMADO		
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.974,54	3.974,54
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES				
601500	DER	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/motoniveladora	m	2.426,00	4,24	10.286,24
401140	DER	Esc. de vala lateral rasa c/motoniveladora	m	2.426,00	0,35	849,10
2		TERRAPLENAGEM				
101114A	SINAPI	Escavação e carga mat. 1a. cat./com transporte	m3	519,50	10,98	5.704,11
3		BASE / SUB-BASE				
		SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE				
96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m3	519,50	86,35	44.858,83
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m3*km	12.468,00	2,06	25.684,08
96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m3	1.555,20	123,95	192.767,04
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m3*km	37.324,80	2,06	76.889,09
4		REVESTIMENTO				
96402A	SINAPI	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2	9.719,99	0,55	5.345,99
	ANP	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	11,66	5.538,47	64.578,56
96402D	SINAPI	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	9.719,99	0,37	3.596,40
	ANP	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	4,86	5.538,47	26.916,96
95995	SINAPI	CBUQ - CAPA Trraço 3 (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	1.166,40	268,38	313.038,43
	ANP	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	63,80	7.674,00	489.601,20
7		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO				
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un			
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	2.091,98	36,62	76.608,31
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	31,31	736,05	23.045,73
821300	DER	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	42,00	507,22	21.303,24
10		DRENAGEM				
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	28,80	13,29	382,75



Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO REPROGRAMADO		
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM
603700B	DER	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	7,56	296,69	2.242,98
610800C	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	16,00	438,86	7.021,76
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	14,00	145,32	2.034,48
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	14,00	148,17	2.074,38
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	14,00	97,69	1.367,66
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	14,00	175,98	2.463,72
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	14,00	102,95	1.441,30
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	14,00	137,21	1.920,94
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	6.025,40	6.025,40
PREÇO GLOBAL						1.412.023,22


 Jean Felipe Miecowski
 Engenheiro Civil - CRP 142.881-0 - PR
 RNP 1714725596

JEAN FELIPE
 MIECOANSKI:
 08136345988
 Eu sou o autor deste
 documento
 Coronel Vivida - PR
 2023.05.03 13:14:01-03'00"





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 101/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 08/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representado neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes, de comum acordo, acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO) referente ao Contrato nº 101/2022 que tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE 2.077,99 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE-SUBASE, DRENAGEM, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. TRECHO: RUA FIORETTO MARCOLINA (TRECHO ENTRE A RODOVIA BR 373 E A RUA DAS ARAUCÁRIAS) – EXTENSÃO 1.213,00 M.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação e a alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasada nos termos das Cláusula Vigésima Quarta e Décima Segunda do Contrato nº 101/2022, de 08 de agosto de 2022, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 059/2022, planilha orçamentária reprogramada e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, **de 05 de maio de 2023 a 01 de julho de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:

Parágrafo primeiro: Fica reduzido o valor de R\$ 20.566,31 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme justificado no ofício.

MOISES DE

GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por

MOISES DE

GASPERIN:51863480900

Dados: 2023.05.15 14:38:32 -03'00'

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.412.023,22 (um milhão quatrocentos e doze mil vinte e três reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 101/2022, de 08 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.15 13:08:14 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Assinado de forma digital por
MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2023.05.15 14:38:46 -03'00'

Moises de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Coronel Vivida, 12 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Aditivo nº 08 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do Protocolo nº 1.090/2023, expedido pelo Sr. Gilson Alex Ferri e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo NISSAN FRONTIER, PLACA API-7277, pelo veículo NISSAN FRONTIER, PLACA BBF-3E57, a partir de 20 de abril de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela substituição da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 238,01 para a contratada, conforme orçamento apresentado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 24, 25, 56, 62, 82, 83, 93, 94, 100, 102 E 103, a partir do dia 11 de maio de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 116.258,59. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 13 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVIOVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024. Fica reajustado o valor por unidade/ponto, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2023, na ordem de 4,36%, passando o valor a ser de R\$ 228,88, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 137.328,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 181/2022 – Pregão Eletrônico nº 102/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens 8 e 414, a partir do dia 09 de maio de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.267,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:9CC38DD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

Aditivo nº 01 – contrato nº 101/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, de 05 de maio de 2023 a 01 de julho de 2023. Fica reduzido o valor de R\$ 20.566,31, conforme justificado no ofício. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.412.023,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:9764B961

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2023**

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Eliton Martins de Souza, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Santa Helena – PR, no dia 13 de maio de 2023, para levar atletas indígenas em um evento cultural.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:A2D4AFD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1976/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.18.542.0018.2.059. Atividade de Gestão Ambiental

367 - 3.3.90.30.00.00 3787

MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;